ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Sexta, 10 de Outubro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1322 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 2
DECRETO 2
DECRETO Nº 042/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025 2
DECRETO N°043, 010 DE OUTUBRO DE 2025 2

Secretaria de Saúde (SEMUS)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2025, assinado em 06/10/2025. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Terceirizados de Exames por Imagem Conforme Termo de Referência para Atender as Demandas do Município de João Lisboa - MA. Processo Administrativo nº 0040/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: RAIOCLIN LTDA, CNPJ nº 48.783.622/0001-60. Valor Global: R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Vigência Inicial: 6 de Outubro de 2025. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2025. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 6 de Outubro de 2025.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: fec3h0lk8l20251010091006

Chefia de Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 042/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a antecipação do feriado escolar alusivo ao Dia dos Professores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o dia **15 de outubro** é dedicado à comemoração do **Dia dos Professores**, data em que se homenageiam os profissionais da educação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organização das atividades municipais durante o referido período;

CONSIDERANDO ainda que a antecipação do feriado contribuirá para o melhor planejamento das atividades da rede pública municipal de ensino e dos órgãos da administração pública municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica **antecipado para o dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira)** o feriado escolar alusivo ao **Dia dos Professores**, originalmente comemorado no dia **15 de outubro de 2025 (quarta-feira)**.

Art. 2º No dia **13 de outubro de 2025** não haverá expediente nas repartições públicas municipais de ensino, ressalvados os serviços considerados essenciais, que deverão funcionar em regime de plantão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: 6rr1gftjd20251010121017

DECRETO N°043, 010 DE OUTUBRO DE 2025

"*Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de João Lisboa – MA e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 084/2006.

DECRETA:

Art. 1º – Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal do Idoso – CMI do Município de João Lisboa, tendo seus respectivos representantes:

Presidente:

Francisca Pinto Barbosa, – representante da sociedade civil, pelo centro da Melhor Idade, Contato: (99) 99177-0143; E-mail: endereçada na Rua Nestor Milhomem, n° 301ª, João Lisboa, Cidade Nova, João Lisboa- MA.

Vice- Presidente:

Irene Lopes Cunha Oliveira, – representante do da sociedade civil, pelo Centro da Melhor idade, Contato: (99) 99139-6642; E-mail: endereçada na Rua São José, n° 341, Centro, João Lisboa- MA.

Secretária:

Thayná de Sousa Fernandes, – representante do Poder Público, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Contato: (94) 98400-3510; E-mail: thaynasousaf@gmail.com, endereçada na Rua dos lírios, n° 72, mutirão, João Lisboa- MA.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: w53pkazxij20251010121044

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 10/10/2025